
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.933, DE 05 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sistema de Abastecimento Gilson Eneclino da Silva** o sistema de abastecimento de água do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheylla Christina da Silva Costa
Código Identificador:EB85B9D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2017. Edição 1509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>